

DECRETO EXECUTIVO Nº 724/2003 - DE 05 DE AGOSTO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA, e dá outras providências”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 535/2003, de 05 de Agosto de 2003;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 - Educação

12.365 - Educação Infantil

12.365.0043 - Educação Pré-Escolar

12.365.0043.2.039 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 2.200,00

TOTAL

R\$ 2.200,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 - Educação

12.365 - Educação Infantil

12.365.0043 - Educação Pré-Escolar

12.365.0043.2.039 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

R\$ 2.200,00

TOTAL

R\$ 2.200,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Agosto de 2003.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento